

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETARIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政法務司司長二零零二年六月二十一日批示：

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，朱林學士在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零二年十月一日起續期一年。

二零零二年八月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Junho de 2002:

Licenciado Zhu Lin — renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.^º, n.^{os} 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.^º 14/1999, a partir de 1 de Outubro de 2002.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 58/2002 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.^º 58/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第 14/96/M 號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款 a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

委任丁連星學士自二零零二年八月二十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務，為期一年。

二零零二年八月二日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.^º 2 do artigo 4.^º, do artigo 14.^º e dos n.^{os} 1 e 4 do artigo 15.^º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado o licenciado Teng Lin Seng para continuar a exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2002.

2 de Agosto de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 59/2002 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.^º 59/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第 14/96/M 號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款 a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

委任 António José Félix Pontes (潘志輝) 學士自二零零二

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.^º 2 do artigo 4.^º, do artigo 14.^º e dos n.^{os} 1 e 4 do artigo 15.^º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado o licenciado António José Félix Pontes para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Adminis-

年八月十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務，為期一年。

二零零二年八月二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年八月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

tração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2002.

2 de Agosto de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

社會文化司司長辦公室

第 74/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權限予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes 工程師或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與呂強光簽訂“獲多利大廈”地庫 AW 樓 40 個輕型私家車車位的租賃合同。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年八月六日

社會文化司司長 崔世安

第 75/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權限予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes 工程師或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“金利（集團）有限公司”簽訂“獲多利大廈”14 樓 A 到 L 座單位的租賃合同。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento dos quarenta parques de estacionamento de automóveis ligeiros sitos no andar AW da cave do edifício «Hot Line», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Loi Keong Kuong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Agosto de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções A a L do 14.º andar do edifício «Hot Line», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Grupo Golden Profit Limitada».